



## DELIBERAÇÃO Nº 012/2015 - CEDCA/PR

Considerando o Convênio n° 419/2013, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Verê, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 20 de março de 2015;

## **DELIBEROU**

**Art.1º** Pela aprovação da alteração do projeto e do plano de aplicação, no valor total de R\$ 50.000,00, para obras, referente ao protocolo n° 11.376.961-0, de realização de melhorias nos banheiros da escola, para construção dos muros da instituição.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

## **PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 20 de março de 2015.

1

Ires Damian Scuzziato
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente